CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 569 / 2022

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando que sejam construídas rampas de acesso para cadeirantes, nas faixas de pedestres de nosso Município. Solicito ainda, que nos locais onde existam faixas de pedestres, que seja construído calçamento. Reforçando Indicação nº 103/2021, de autoria deste Vereador.

JUSTIFICATIVA

Considerando que as rampas de acesso para cadeirantes existentes em nosso Município, estão fora das faixas de pedestres;

Considerando ainda que, nos locais onde existem as faixas, não tem calçada, o que dificulta a acessibilidade.

Vale lembrar que, a construção de rampas acessíveis para deficientes físicos é obrigação do Poder Público. Ressalto ainda que, não só os cadeirantes serão beneficiados com a medida, mas também pessoas idosas, com dificuldade de locomoção, mães com carrinhos de bebês e uma série de outras situações que dependem desse acesso.

É a propositura e está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões, 11 de Julho de 2022

Vanderson Cardoso Vereador(a) - Republicanos

DOC: 1657201561

PÁGINA 1 DE 1